



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Conselho Superior do Ministério Público

**Boletim Informativo
N.º 15/2024**

Plenário | 03.07.2024

Boletim Informativo



Sumário

■ PRESENÇAS	2
■ ALTERAÇÃO DA ORDEM DO DIA - ADITAMENTO	3
Funcionamento do Conselho Superior do Ministério Público	3
■ ORDEM DO DIA	4
Gestão de quadros / Comissões de Serviço	4
Temas de ordem geral	5
Lista de Antiguidade	5
Gestão de quadros/comissões de serviço – Aditamento	6
Funcionamento do Conselho Superior do Ministério Público - Segundo aditamento	6



Presenças

■ Presidente

Senhor Vice-Procurador-Geral da República, **Dr. Carlos Adérito da Silva Teixeira.**

■ Vogais

Procuradores-Gerais Regionais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respetivamente, **Drs. Helena de Jesus Fernandes Gonçalves, José Norberto Ferreira Martins, António Augusto Tolda Pinto e Paulo Jorge Vieira Morgado de Carvalho;**

Procurador-Geral-Adjunto, **Dr. António Luís de Almeida Rainha Paes de Faria;**

Procuradores da República, **Dr.ªs Marta Patrícia de Correia Viegas Castilho dos Santos, Sónia Marina de Pinho Esteves Ferreira, Ana Paula Lopes Leite, Raquel Alexandra Alves da Encarnação, Maria Raquel de Carvalho Figueiredo da Mota Carvas Rocha e Isabel Maria Rodrigues Cardoso;**

Membros eleitos pela Assembleia da República, **Drs. Sofia de Sequeira Galvão, Orlando Salvador da Silva Cardoso Massarico, Vânia Gonçalves Álvares, Paulo Rui da Costa Valério e José Carlos Lourinho Soares Machado.**

Membros designados por Sua Excelência a Ministra da Justiça: **Professora Doutora Helena Marisa Pinheiro da Costa Morão e Dr. Tiago José Farinha Geraldo.**

■ Secretário

Secretariou a sessão a Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, Procuradora-Geral Adjunta, **Dr.ª Ana Cristina de Lima Vicente.**



Conselho Superior do Ministério Público

Estiveram ausentes: Professora Doutora Helena Morão e Dr. Tiago Geraldo.

Participou por meio de videoconferência, ao abrigo do disposto no artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo a Dr.ª Maria Raquel Mota.

■ ALTERAÇÃO DA ORDEM DO DIA - ADITAMENTO

Funcionamento do Conselho Superior do Ministério Público

1. Verificação de poderes dos novos vogais do Conselho Superior do Ministério Público, membros eleitos pela Assembleia da República [artigo 22.º, alínea e), do Estatuto do Ministério Público]:
 - Dr.ª Sofia de Sequeira Galvão;
 - Dr. Orlando Salvador da Silva Cardoso Massarico;
 - Dr.ª Vânia Gonçalves Álvares;
 - Dr. Paulo Rui da Costa Valério; e
 - Dr. José Carlos Lourinho Soares Machado.
2. Recomposição das Secções do Conselho Superior do Ministério.

O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a seguinte recomposição das secções do Conselho Superior do Ministério Público:

 - a) Secção de Avaliação do Mérito Profissional – Drs. Helena Gonçalves, António Tolda Pinto, António Paes de Faria, Sónia Esteves Ferreira, Raquel Encarnação, Isabel Cardoso, Sofia Galvão, Paulo Valério e Professora Helena Morão;
 - b) Secção Disciplinar – Drs. José Norberto Martins, Paulo Morgado de Carvalho, António Paes de Faria, Marta Viegas, Ana Paula Leite, Maria Raquel Mota, Orlando Massarico, Vânia Álvares, José Soares Machado e Tiago Geraldo.



ORDEM DO DIA

Gestão de quadros / Comissões de Serviço

1. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a renovação da comissão de serviço que o Procurador-Geral-Adjunto Dr. **José Fernando Duarte da Silva** vem exercendo no Supremo Tribunal de Justiça – Proposta da Procuradora-Geral da República (artigos 149.º, n.º 1, e 172.º do Estatuto do Ministério Público), pelo período de 3 anos, com início em 1 de setembro de 2024.

2. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a renovação da nomeação, em comissão de serviço, da Procuradora da República, Dr.ª **Maria João Reimão Teixeira da Cunha Pires**, no cargo de Diretora do Departamento de Investigação e Ação Penal da comarca de Setúbal, pelo período de 3 anos, com início em 8 de setembro de 2024.

Relatora: Dr.ª Marta Viegas

3. Movimento de magistrados do Ministério Público de 2024 – apreciação de destacamentos.

a) O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por maioria, deferir os destacamentos das seguintes Procuradoras da República:

- Dr.ª Diana Filipa de Carvalho Gaspar;
- Dr.ª Mónica Pereira Sousa Mota da Fonseca Alves; e
- Dr.ª Sara Emanuela da Ribeira Avelar e Marques Andrade.

Abstiveram-se os senhores Conselheiros Sofia Galvão e Orlando Massarico.

b) O Conselho Superior do Ministério Público aprovou por maioria o destacamento do senhor Procurador da República, Dr. Pedro Miguel Ribeiro Pereira.

Votou contra o senhor Conselheiro António Tolda Pinto.

Abstiveram-se os senhores Conselheiros Sofia Galvão e Orlando Massarico.

c) O CSMP aprovou por maioria indeferir os destacamentos dos seguintes Procuradores da República:

- Dr.ª Ana Sofia Magalhães Rodrigues de Lemos Triunfante;
- Dr.ª Catarina Agostinho Roriz Ferreira Fernandes;
- Dr.ª Denisa Teodoro Lopes Marcelino;
- Dr. Diego Araújo Rodrigues Brito;
- Dr.ª Eliana Patrícia Marques Pereira;
- Dr.ª Edna Adriana Henriques Ferreira;
- Dr.ª Elisabete Mendonça Simão;
- Dr.ª Elsa Manuela Machado Simão Baptista;
- Dr.ª Liliana Luísa Ivo Martins;
- Dr.ª Ludovina
- Dr.ª Maria de Fátima Antunes Preto Mateus Ramos;
- Dr.ª Maria João dos Anjos Estelita de Mendonça;
- Dr.ª Sandra Manuela Ferreira de Carvalho;



Conselho Superior do Ministério Público

- Dr.ª Silvana Francisca Ferreira Andrade;
- Dr.ª Sílvia Alexandra da Silva Quinteiro; e
- Dr.ª Sónia Filipa Pinto Simões da Silva.

Abstiveram-se os senhores Conselheiros Sofia Galvão e Orlando Massarico.

- d) O CSMP aprovou por maioria indeferir o destacamento da senhora Procuradora da República, Dr.ª Ana Catarina Cabete de Oliveira Ribeiro.

Votaram contra os senhores Conselheiros António Tolda Pinto, Isabel Cardoso e Sónia Ferreira.

Abstiveram-se os senhores Conselheiros Raquel Encarnação, Sofia Galvão, Orlando Massarico e José Machado.

- e) O CSMP aprovou por maioria indeferir o destacamento do senhor Procurador da República, Dr. Marco Alexandre Simões Mendes.

Votou contra o senhor Conselheiro António Tolda Pinto.

Abstiveram-se os senhores Conselheiros Sofia Galvão e Orlando Massarico.

- f) Pedido de destacamento apresentado pela senhora Procuradora da República, Dr.ª Carla Patrícia Marques da Silva – adiado.

Apresentação: Membros Permanentes.

Temas de ordem geral

5. *Adiado*

Proposta de alteração do Decreto-Lei n.º 49/2017, de 27 de março - Adequação do quadro de oficiais de justiça e disponibilização de recursos técnico-informáticos para os DIAP Regionais e para as Secções Especializadas Integradas de Violência Doméstica dos DIAP Regionais de Lisboa e Porto.

Relatora: Dr.ª Helena Gonçalves

Lista de Antiguidade

6. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou por maioria deferir parcialmente a reclamação apresentada pelo Sindicato dos Magistrados do Ministério Público das deliberações do Plenário do Conselho Superior do Ministério Público que estabelecem o efeito das faltas por motivo de doença na antiguidade dos magistrados do Ministério Público e, em consequência, determinar que, face ao disposto na alínea e) do artigo 196.º do Estatuto do Ministério Público, todas as faltas dadas, por motivo de doença, pelos magistrados do Ministério Público e que excedam os 180 dias, em cada ano, são descontadas, para efeitos de antiguidade, salvo o disposto em legislação especial, como é o caso das faltas dadas ao abrigo do Regime de Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais no âmbito da Administração Pública, previsto no Decreto-Lei n.º 503/99, de 20.11, e ao abrigo de dispensa ao serviço no âmbito da Assistência a Funcionários Cíveis Tuberculosos.

Votaram contra as senhoras Conselheiras Ana Paula Leite, Isabel Cardoso e Raquel Mota.

Relator: Dr. Paulo Morgado de Carvalho



7. **Adiado**

Reclamação da lista de antiguidade de magistrados do Ministério Público, reportada a 31 de Dezembro de 2022, apresentada por Procurador-Geral-Adjunto.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

Gestão de quadros/comissões de serviço – Aditamento

3. **Adiado**

Pedido de autorização para nomeação em comissão de serviço como docentes do Centro de Estudos Judiciários.

Funcionamento do Conselho Superior do Ministério Público - Segundo aditamento

PONTO ÚNICO

O CSMP deliberou, por unanimidade, no sentido de que o gozo das férias a que senhora Procuradora da República tem direito, quer as vencidas no ano de 2024, quer as vencidas anteriormente, bem como a sua inclusão no mapa de férias e de turnos só deve ocorrer após o regresso efetivo ao serviço, ou seja, após o termo do impedimento prolongado em que se encontra, subsequente à situação de “baixa médica” e ao cumprimento das penas disciplinares que lhe foram aplicadas.

Relator: Dr. Paulo Morgado de Carvalho.

A sessão teve início às 10h00, encerrando-se pelas 13h00.